**MULTA**

O Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético CRP 16 nº 010/2022, faz divulgar a penalidade de **MULTA**, de uma anuidade, à psicóloga **Nailê Pereira Goeis** inscrita neste Conselho sob o número CRP16/4687, por infrações ao **Código de Ética Profissional do Psicólogo**: Princípios Fundamentais V,VI e VII; o art.1º alínea "b" e "c", o art. 2º alínea "g" e "k"; à **Resolução CFP 006/2019:** Art.3º e 4º § 3º, o art. 5º §1º e 3º, o 4º, art.17; à **Resolução CFP 008/2010:** Art.10 inciso I.

Vitória/ES, 17 de julho de 2025

THIAGO PEREIRA MACHADO:10588105708

Assinado de forma digital por THIAGO PEREIRA MACHADO:10588105708
Dados: 2025.07.17 14:54:03 -03'00'

**THIAGO PEREIRA MACHADO**
**Conselheiro Presidente**
**Conselho Regional de Psicologia 16ª Região/ES**



Rua Ferreira Coelho, 330 Sl. 806 Ed. Eldorado Center CEP 29.050-280 Praia do Suá Vitória ES
Telefax: 27 3324 2806 crp16@crp16.org.br www.crp16.org.br